35/822

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Expeça-se 10 103 1 Número 273 IXI () .a) Ae REQUERIMENTO Publique-se 3110312010 **PERGUNTA** Número /XI (Q Secretário da Mesa Assunto: "Emanilhamento da Vala de Buarcos - Figueira da Foz Destinatário: MINISTERIO AO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO AO TERRITORIO

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

A linha de água denominada por Vala da Várzea de Buarcos, localizada na Vila de Buarcos, Concelho de Figueira da Foz, é uma linha de água natural que drena em vala aberta até ao encontro rodoviário das Ruas 5 de Outubro e Avenida do Brasil.

Na zona destes arruamentos, a linha de água encontra-se emanilhada. Em toda a zona restante, ou seja, no areal, o escoamento é efectuado novamente em vala aberta até ao Oceano.

Neste percurso e na zona dos arruamentos, recebe igualmente as descargas de colectores de drenagem de águas residuais pluviais da bacia envolvente que pelas suas características transportam resíduos resultantes do tráfego rodoviário.

A descarga destas águas na zona do areal da Praia, constituiu uma preocupação para o Concelho pois não dignifica este local de destino turístico que é a Praia de Buarcos e a Cidade da Figueira da Foz.

Tendo presente este facto e dada a importância deste pólo turístico da zona Centro, venho através de vossa excelência, nos termos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, solicitar à Sra. Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território que tome as devidas medidas para que o troço final desta linha de água na zona do areal da Praia seja emanilhado até á sua descarga final no Oceano.

Palácio de São Bento, 30 de Março de 2010.

Deputado:

Low houl Herriques Sousa Nouva Portugal